



## ADENDO 3 AO ANEXO IV - MATRIZ DE RISCOS

### IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

#### A - Fase do Processo de Contratação: Planejamento da Contratação

##### 1 - Etapa de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência

RISCO	DESCRIÇÃO
TR 01	Ausência ou preenchimento incompleto do Documento de Formalização da Demanda (DFD).
TR 02	Ausência de ato designatório da Equipe de Planejamento de Contratação.
TR 03	Estudo Técnico Preliminar (ETP) deficiente ou ausente.
TR 04	Ausência de aprovação do Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco
TR 05	Termo de Referência deficiente ou ausente.
TR 06	Ausência de aprovação do Termo de Referência

##### 2 - Etapa Orçamento

RISCO	DESCRIÇÃO
OR 01	Ausência de verificação de disponibilidade de recursos orçamentários e/ou financeiros.

##### 3 - Etapa Briefing

RISCO	DESCRIÇÃO
BR 01	Insuficiência de informações para elaboração do briefing
BR 02	Interpretações divergentes do briefing pelas agências.

##### 4 - Etapa Manual de Seleção Interna

RISCO	DESCRIÇÃO
MS 01	Manual desatualizado ou incompleto.
MS 02	Falta de conhecimento do manual pelas equipes internas

#### B - Fase do Processo de Contratação: Seleção

##### 1 - Fase Interna

RISCO	DESCRIÇÃO
FI 01	Ausência de designação formal do Agente de Contratação: comissão de licitação ou pregoeiro.
FI 02	Restrição de competitividade
FI 03	Definições de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.
FI 04	Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação.
FI 05	Ausência de exame ou de aprovação preliminar por assessoria jurídica da Administração das minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios e ajustes.



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



FI 06	Definição da modalidade e critério de julgamento de licitação incompatível com o objeto.
-------	--

## 2 - Fase Externa

RISCO	DESCRIÇÃO
FE 01	Ausência de divulgação / publicação do Edital.
FE 02	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a orçamento estimativo.
FE 03	Proposta de desconto inferior ao estimado.
FE 04	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela CONTRATANTE.
FE 05	Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de impugnações.
FE 06	Apresentação de Recurso.
FE 07	A empresa vencedora do certame quando convocada, não quer assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.
FE 08	Contratação de empresa com pendências fiscal e/ou impedimentos de contratar.
FE 09	Sanções, rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa. (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/21).
FE 10	Ausência de Publicação do Contrato.

## C - Fase do Processo de Contratação: Execução do Contrato

### 1 - Gestão do Contrato

RISCO	DESCRIÇÃO
GE 01	Ausência de designação formal de servidor para desempenhar a fiscalização ou gestão do contrato.
GE 02	Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenhar a fiscalização ou gestão do contrato.
GE 03	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no objeto inicialmente contratado.
GE 04	Expedição de demandas (solicitações de execução do objeto) além da capacidade de controle e de fiscalização
GE 05	Descumprimento das cláusulas contratuais por parte da CONTRATADA.
GE 06	Prorrogação do contrato, não vantajosa.

### 2 - Execução dos Serviços

RISCO	DESCRIÇÃO
ES 01	Baixa qualificação técnica da empresa para execução do contrato.
ES 02	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.

### 3 - Medições e Pagamentos

RISCO	DESCRIÇÃO
PA 01	Pagamentos indevidos por serviços parcialmente executados ou não executados.
PA 02	Pagamentos dos serviços, não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



#### 4 - Recebimento de Serviços

RISCO	DESCRIÇÃO
RO 01	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da CONTRATADA.
RO 02	No encerramento do Contrato, os requisitos não foram plenamente atendidos.

#### AVALIAÇÃO DE RISCOS

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade x impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante o processo desde a demanda até o recebimento definitivo do objeto.

O gráfico apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto – 5x5, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

**O impacto é a dimensão mais importante:** um evento de impacto muito alto e de probabilidade de ocorrência muito baixa deve preocupar o gestor muito mais do que o oposto.

#### **Escala de probabilidade (1 a 5):**

- 1\_ raro: acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.
- 2\_ pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.
- 3\_ provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.
- 4\_ muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.
- 5\_ praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

#### **Escalas de impacto (1 a 5):**

- 1\_ muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.
- 2\_ baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.
- 3\_ médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado. 4\_ alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.
- 5\_ muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

Probabilidade	Impacto	índice	Limite Exposição
Raro	Muito Baixo	1	Verde
Pouco Provável	Muito Baixo	2	Verde
Raro	Baixo	3	Verde
Provável	Muito Baixo	4	Verde
Pouco Provável	Baixo	5	Verde
Raro	Médio	6	Verde
Muito Provável	Muito Baixo	7	Amarelo
Provável	Baixo	8	Amarelo

Pouco Provável	Médio	9	Amarelo
Raro	Alto	10	Amarelo
Praticamente Certo	Muito Baixo	11	Amarelo



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



Muito Provável	Baixo	12	Amarelo
Provável	Médio	13	Amarelo
Pouco Provável	Alto	14	Amarelo
Raro	Muito Alto	15	Amarelo
Praticamente Certo	Baixo	16	Amarelo
Muito Provável	Médio	17	Amarelo
Provável	Alto	18	Amarelo
Pouco Provável	Muito Alto	19	Amarelo
Praticamente Certo	Médio	20	Vermelho
Muito Provável	Alto	21	Vermelho
Provável	Muito Alto	22	Vermelho
Praticamente Certo	Alto	23	Vermelho
Muito Provável	Muito Alto	24	Vermelho
Praticamente Certo	Muito Alto	25	Vermelho

**Tabela 01: Índice do Risco com a combinação Probabilidade x Impacto**

**MAPA DE RISCOS**

As **causas** são os “gatilhos” dos riscos, ou seja, tudo que colaborou para o que o evento de risco acontecesse. Para tratar as causas são identificadas as **ações preventivas** que possam minimizar ou evitar a ocorrência do risco.

Já os **danos** são os efeitos negativos que advirão caso o risco se concretize. A partir das possíveis consequências, devem-se identificar **ações de contingências** que podem ser implementadas para lidar com elas.

**A - Fase do Processo de Contratação: Planejamento da Contratação**

**1 - Etapa de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência**

<b>RISCO TR 01</b>	<b>Ausência ou preenchimento incompleto do Documento de Formalização da Demanda (DFD).</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Pouco Provável	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>9</b>
<b>IMPACTO:</b>	Médio		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Descumprimento de formalidade legal.		
	Contratação e execução deficiente do objeto		
	Solução pode não atender aos resultados esperados		
	Danos ao erário		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Criar modelo padrão do documento	Equipe de Planejamento da Contratação	
	Elaborar lista de verificação com item de “Documento de Formalização da Demanda”	Equipe de Planejamento da Contratação	



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



	Verificar se o objeto foi justificado e/ou especificado adequadamente, contemplando as quantidades em favor das metas a serem cumpridas no decorrer da execução do projeto, bem como o prazo do início	Equipe de Planejamento e Contratação
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL</b>	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento	Diretoria
<b>RISCO TR 02</b>	<b>Ausência de ato designatório da Equipe de Planejamento de Contratação.</b>	
<b>PROBABILIDADE:</b>	Raro	<b>NÍVEL DE RISCO: 6</b>
<b>IMPACTO:</b>	Médio	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE	
<b>DANOS:</b>	Descumprimento de formalidade legal.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL</b>	Criar modelo padrão	Equipe de Planejamento e Contratação
	Elaborar checklist com item de “Equipe de Planejamento de Contratação”	Equipe de Planejamento e Contratação
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL</b>	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.	Diretoria
<b>RISCO TR 03</b>	<b>Estudo Técnico Preliminar (ETP) deficiente ou ausente.</b>	
<b>PROBABILIDADE:</b>	Pouco Provável	<b>NÍVEL DE RISCO: 9</b>
<b>IMPACTO:</b>	Médio	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE	
<b>DANOS:</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente	
	Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	
	Instrução processual inadequada.	
	Gastos com processo licitatório ineficiente, danos ao erário.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL</b>	Elaborar lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos na <b>LEI nº 14133/21, §1º art. 18.</b>	Equipe de Planejamento e Contratação
	Envolver os setores demandantes na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação do objeto.	Equipe de Planejamento e Contratação
	Realizar Estudo Técnico Preliminar robusto, com ampla pesquisa de mercado	Equipe de Planejamento e Contratação
	Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes.	Equipe de Planejamento e Contratação
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL</b>	Quando detectado o erro, quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio que se encontrar e proceder com a retificação dos documentos técnicos.	Equipe de Planejamento e Contratação
<b>RISCO TR 04</b>	<b>Ausência de aprovação do Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco</b>	
<b>PROBABILIDADE:</b>	Raro	<b>NÍVEL DE RISCO: 6</b>
<b>IMPACTO:</b>	Médio	



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Atrasos na contratação do objeto.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Elaborar checklist com item de “aprovação do Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco pela autoridade competente”.	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco. ( <b>Lei 14.133/21 art. 12, I</b> )	Equipe de Planejamento da Contratação/ DAT	
<b>RISCO TR 05</b>	<b>Termo de Referência deficiente ou ausente.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Pouco Provável	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>14</b>
<b>IMPACTO:</b>	Alto		
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Elaborar modelos padrão de Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	Elaborar lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos na <b>Lei 14.133 art. 6, XXIII.</b>	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Corrigir as deficiências detectadas no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>RISCO TR 06</b>	<b>Ausência de aprovação do Termo de Referência</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Raro	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>6</b>
<b>IMPACTO:</b>	Médio		
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Atrasos na contratação do objeto.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Elaborar checklist com item de “aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente”	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência. ( <b>Lei 14.133/21 art. 12, I</b> )	Equipe de Planejamento da Contratação/ DAT	

**2 - Etapa Orçamento**

<b>RISCO OR 01</b>	<b>Ausência de verificação de disponibilidade de recursos orçamentários e/ou financeiros.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Raro	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>15</b>
<b>IMPACTO:</b>	Muito Alto		
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Impossibilidade de contratar a solução		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	Prever no Plano de Contratações Anual – PCA, <b>art. 12 VII e § 1º da Lei 14.1333/2021</b> , ou justificar	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>AÇÕES DE</b>	Realizar planejamento orçamentário da	Equipe de	



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



<b>CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	aquisição da solução pretendida a fim de realizar o serviço	Planejamento da Contratação
---	---	-----------------------------

**3 - Etapa Briefing**

<b>RISCO BR 01</b>	<b>Insuficiência de informações para elaboração do briefing.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Pouco Provável	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>19</b>
<b>IMPACTO:</b>	Muito Alto		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Descumprimento de prazos		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Elaboração de briefing detalhado que permita às licitantes a elaboração adequada de plano de comunicação para fins de avaliação na concorrência.	Equipe de Planejamento e Contratação	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Publicação de errata do briefing com inclusão das informações necessárias para correta elaboração do plano de comunicação por parte das licitantes	Equipe de Planejamento e Contratação	

<b>RISCO BR 02</b>	<b>Interpretações divergentes do briefing pelas agências.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Pouco Provável	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>5</b>
<b>IMPACTO:</b>	Baixo		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Propostas heterogêneas, dificuldade na avaliação, necessidade de refazer o processo.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Realização de discussões entre a equipe técnica para esclarecimentos.	Equipe de Planejamento e Contratação	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Publicação de errata do briefing com inclusão das informações necessárias para correta elaboração do plano de comunicação por parte das licitantes	Equipe de Planejamento e Contratação	

**4 - Etapa Manual de Seleção Interna**

<b>RISCO MS 01</b>	<b>Manual desatualizado ou incompleto.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Pouco Provável	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>19</b>
<b>IMPACTO:</b>	Muito Alto		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Processo de seleção inconsistente, descumprimento de normas, impugnações da licitação.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Inclusão de critérios objetivos e mensuráveis para avaliação das propostas.	Equipe de Planejamento e Contratação	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Publicação de errata do briefing com inclusão das informações necessárias para correta elaboração do plano de comunicação por parte das licitantes	Equipe de Planejamento e Contratação	



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



<b>RISCO MS 02</b>	<b>Falta de conhecimento do manual pelas equipes internas.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Provável	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>22</b>
<b>IMPACTO:</b>	Muito Alto		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Aplicações inconsistentes dos critérios de seleção, erros na avaliação das propostas.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Realização de treinamentos para as equipes envolvidas no processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Toda a equipe técnica, participante do processo, precisa tomar conhecimento do Manual de Seleção Interna	Equipe de Planejamento da Contratação	

**B - Fase do Processo de Contratação: Seleção do Fornecedor**

**1 - Fase Interna**

<b>RISCO FI 01</b>	<b>Ausência de designação formal do Agente de Contratação: comissão de licitação ou pregoeiro.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Pouco Provável	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>9</b>
<b>IMPACTO:</b>	Médio		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Atrasos na contratação do objeto.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Elaborar checklist com item de “Equipe de Pregão ou pregoeiro”.	DAT	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Providenciar o ato de designação da equipe de pregão.	Diretoria	
<b>RISCO FI 02</b>	<b>Restrição de competitividade</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Pouco Provável	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>14</b>
<b>IMPACTO:</b>	Alto		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Atrasos ou anulação da licitação. Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Submissão do processo a análise da Procuradoria e Controladoria. Verificar existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.	Agente de Contratação	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.	Agente de Contratação	
<b>RISCO FI 03</b>	<b>Definições de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Provável	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>18</b>
<b>IMPACTO:</b>	Alto		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



<b>DANOS:</b>	Possibilidades de impugnações do Edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado.		
	Atrasos para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Observar o que dispõe o <b>art. 67 da Lei nº 14.133/2021</b> , especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	DC / DAT	
	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública.	DC DAT	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.	DC / DAT	
<b>RISCO FI 04</b>	<b>Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Muito Provável	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>21</b>
<b>IMPACTO:</b>	Alto		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Demora da disponibilização do objeto, não cumprimento dos prazos acordados.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes	Equipe de planejamento da contratação	
	Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análise	Equipe de planejamento da contratação / DAT	
	Encaminhar autos de análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	Equipe de planejamento da contratação	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Apoio temporário para análises necessárias na conclusão do processo.	Equipe de planejamento da contratação	
<b>RISCO FI 05</b>	<b>Ausência de exame ou de aprovação preliminar por assessoria jurídica da Administração das minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios e ajustes.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Pouco Provável	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>14</b>
<b>IMPACTO:</b>	Alto		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Apontamentos dos órgãos de controle Responsabilização dos agentes públicos		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Elaborar modelos de Minutas e Documentos utilizados no processo da licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	Revisão dos documentos com o setor jurídico da Administração.	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Quando detectado o erro, realizar a correção e revalidar o processo da licitação ou apresentar as devidas justificativas para o não atendimento das recomendações.	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>RISCO FI 06</b>	<b>Definição da modalidade e critério de julgamento de licitação incompatível com o objeto.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Pouco Provável	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>14</b>



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



<b>IMPACTO:</b>	Alto	<b>RISCO:</b>	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Atrasos na contratação do objeto.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Observar o que dispõe o <b>art. 28 e 33 da Lei nº 14.133/2021.</b>	Equipe de Planejamento e Contratação	de da
	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública.	Equipe de Planejamento e Contratação	de da
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Quando detectado o erro, quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio que se encontrar e proceder com a retificação dos documentos técnicos.	Equipe de Planejamento e Contratação	de da

**2 - Fase Externa**

<b>RISCO FE 01</b>	<b>Ausência de divulgação / publicação do Edital.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Raro	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>15</b>
<b>IMPACTO:</b>	Muito Alto		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Anulação dos atos praticados.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Elaborar checklist com item de “publicação / divulgação do edital”	Agente de Contratação	de
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.	Agente de Contratação	de
<b>RISCO FE 02</b>	<b>Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a orçamento estimativo.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Muito Provável	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>25</b>
<b>IMPACTO:</b>	Muito Alto		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Atrasos para o início e, conseqüentemente, para entrega das campanhas.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	DC / Fiscalização Técnica	
	Revisão das campanhas e orçamento, de preferência por outros profissionais diferentes daqueles responsáveis pela sua elaboração.	DC	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Em caso de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.	DC	
	Republicação do edital, com a abertura da contagem de prazos.	Agente de Contratação	de
<b>RISCO FE 03</b>	<b>Proposta de desconto inferior ao estimado.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Raro	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



<b>IMPACTO:</b>	Médio		
-----------------	-------	--	--

<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Seleção fracassada.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que no caso de proposta abaixo do desconto estipulado, a licitante será desclassificada ou realizar o certame apenas por técnica.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	Acompanhar as apresentações de propostas e analisar a planilha da empresa, se for o caso.	Agente de Contratação	
	Elaborar de forma precisa o valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados, se for o caso	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL</b>	Desclassificar empresa em caso de proposta abaixo do desconto estimado.	Agente de Contratação	
	Negociar o desconto com as empresas.	Agente de Contratação	
	Analisar a participação, disputa de lances, a seleção e a viabilidade do melhor desconto obtido em relação ao máximo desconto aceitável.	Agente de Contratação	
<b>RISCO FE 04</b>	<b>O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela CONTRATANTE.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Raro	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	15
<b>IMPACTO:</b>	Muito Alto		
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento das campanhas. Impossibilidade de contratação do objeto pretendido.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.	DC / Agente de Contratação	
	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço	Equipe de Planejamento da Contratação	
	Divulgar amplamente a licitação	Agente de Contratação	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL</b>	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.	Agente de Contratação	
	Republicar a seleção.	Agente de Contratação	
	Ampliar divulgação da seleção, com convite direto às empresas que participaram do último certame.	Agente de Contratação	
	Contratação emergencial caso a repetição do certame também reste fracassada.	DC / Agente de Contratação	



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



<b>RISCO FE 05</b>	<b>Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de impugnações.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Provável	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>22</b>
<b>IMPACTO:</b>	Muito Alto		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Necessidade de republicação da licitação, impactando no planejamento das campanhas. Atrasos para o início e, conseqüentemente, para realização das campanhas relacionadas as itinerantes.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / RESPONSÁVEL SETOR</b>	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instituições.	Equipe de planejamento de contratação	de
	Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos que apresentem estudo comparativo realizado	Equipe de planejamento de contratação	de
	Definição dos critérios de julgamento dos fornecedores com respaldo em jurisprudência dos órgãos de controle.	Agente de Contratação	de
	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares	Agente de Contratação	de
	Observar as recomendações da área jurídica	Agente de Contratação	de
	Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório	Agente de Contratação	de
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL</b>	Responder os questionamentos e mitigar as causas que originaram a suspensão do processo licitatório	Agente de Contratação	de
	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Agente de Contratação	de
	Ajuste e republicação do Edital.	Agente de Contratação	de
<b>RISCO FE 06</b>	<b>Apresentação de Recurso.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Praticamente Certo	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>18</b>
<b>IMPACTO:</b>	Alto		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Atrasos para o início e, conseqüentemente, para a realização das campanhas relacionadas as itinerantes.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / RESPONSÁVEL SETOR</b>	Realizar adequada instrução processual	Equipe de Planejamento de Contratação / Agente de Contratação	da
	Realizar boa condução da seleção.	Agente de Contratação	da
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL</b>	Realizar a seleção, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.	Agente de Contratação	da



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



<b>RISCO FE 07</b>	<b>A empresa vencedora do certame quando convocada, não quer assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.</b>
--------------------	---

<b>PROBABILIDADE:</b>	Raro	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>6</b>
<b>IMPACTO:</b>	Médio		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Atrasos para o início e, conseqüentemente, para a realização das campanhas relacionadas as itinerantes.. Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Verificar na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.	Agente da Contratação	
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Equipe de Planejamento de Contratação	
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Agente de Contratação	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Nos termos de § 2º, art. 90 da Lei nº 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Agente da Contratação	
	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Agente de Contratação	

<b>RISCO FE 08</b>	<b>Contratação de empresa com pendências fiscal e/ou impedimentos de contratar.</b>
--------------------	---

<b>PROBABILIDADE:</b>	Raro	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>6</b>
<b>IMPACTO:</b>	Médio		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Descumprimento de legislação vigente.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Elaborar lista de verificação com os itens necessários gerenciamento do processo de contratação	Agente de Contratação	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Quando detectado o erro, quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio que se encontrar e proceder com a retificação dos documentos técnicos.	Agente de Contratação	

<b>RISCO FE 09</b>	<b>Sanções, rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa. (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/21).</b>
--------------------	--

<b>PROBABILIDADE:</b>	Pouco Provável	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>9</b>
<b>IMPACTO:</b>	Médio		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.	Agente de Contratação	



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL</b>	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.	Agente de Contratação
<b>RISCO FE 10</b>	<b>Ausência de Publicação do Contrato.</b>	

<b>PROBABILIDADE:</b>	Raro	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>6</b>
<b>IMPACTO:</b>	Médio		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATADA		
<b>DANOS:</b>	Descumprimento de formalidade legal.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Elaborar checklist com item de “Publicação do Contrato”	Agente de Contratação	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL</b>	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de Publicidade.	Agente de Contratação	

**C - Fase do Processo de Contratação: Execução do Contrato**

**1 - Gestão do Contrato**

<b>RISCO GE01</b>	<b>Ausência de designação formal de servidor para desempenhar a fiscalização ou gestão do contrato.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Raro	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>3</b>
<b>IMPACTO:</b>	Baixo		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do Contrato. Descumprimento da legislação vigente		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Elaborar checklist com item de “Designação do fiscal técnico e gestor do contrato”	Gestão do Contrato	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Providenciar o ato de designação formal da fiscalização e gestão do contrato.	Diretoria	
<b>RISCO GE 02</b>	<b>Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenhar a fiscalização ou gestão do contrato.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Pouco Provável	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>9</b>
<b>IMPACTO:</b>	Médio		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do Contrato. Descumprimento da legislação vigente		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato.	Diretoria	
	Promover capacitação dos fiscais / gestor do Contrato.	Diretoria	



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Substituir o fiscal/gestor não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.	Diretoria
<b>RISCO GE 03</b>	<b>Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no objeto inicialmente contratado.</b>	
<b>PROBABILIDADE:</b>	Raro	<b>NÍVEL DE RISCO:</b> 1
<b>IMPACTO:</b>	Muito Baixo	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE	



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



<b>DANOS:</b>	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Não identificadas.	-----	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Gestão do Contrato	
<b>RISCO GE 04</b>	<b>Expedição de demandas (solicitações de execução do objeto) além da capacidade de controle e de fiscalização</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Muito Provável	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>21</b>
<b>IMPACTO:</b>	Alto		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Sobrecarga de trabalho para os fiscais do contrato. Fragilidade na gestão e fiscalização contratual, que geraram atestes errados dos resultados entregues e risco de pagamentos indevidos à empresa. Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato.	Diretoria	
	Promover capacitação dos fiscais / gestor do Contrato.	Diretoria	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Indicar outro fiscal/gestor capacitado para a fiscalização do objeto contratado.	Diretoria	
<b>RISCO GE 05</b>	<b>Descumprimento das cláusulas contratuais por parte da CONTRATADA.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Provável	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>18</b>
<b>IMPACTO:</b>	Alto		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Não disponibilização da solução desejada.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Prever penalidades no Termo de Referência por descumprimento das cláusulas contratuais.	Equipe de planejamento da contratação	
	Realizar a reunião inicial do contrato com clareza acerca da prestação de serviços.	Fiscalização / Gestão do contrato	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência.	Fiscalização / Gestão do contrato	
	No caso de atraso superior ao aceitável, conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.	Agente da Contratação	
	Realizar pagamento conforme resultado	Fiscalização / Gestão do contrato	
<b>RISCO GE 06</b>	<b>Prorrogação do contrato, não vantajosa.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Pouco Provável	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>9</b>
<b>IMPACTO:</b>	Médio		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE		
<b>DANOS:</b>	Prejuízo ao erário.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.	Gestão do Contrato	



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



<b>AÇÕES</b>	<b>DE</b>	Negociar junto à contratada, preços mais	Gestão do Contrato
<b>CONTINGENCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.		
	Aplicação das sanções previstas na contratação.		Fiscalização / Gestão do Contrato

**2 - Execução dos Serviços**

<b>RISCO ES 01</b>	<b>Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Pouco Provável	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>19</b>
<b>IMPACTO:</b>	Muito Alto		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATADA		
<b>DANOS:</b>	Atraso nas entregas Baixa qualidade técnica dos serviços desejados. Necessidade de retrabalho.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Prever, dentre as cláusulas do Termo de referência, as exigências profissionais necessárias.	Equipe de planejamento da contratação	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência	Fiscalização Técnica	
	Solicitação de substituição dos profissionais	Fiscalização Técnica / Gestão do Contrato	
<b>RISCO ES 02</b>	<b>Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Pouco Provável	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>14</b>
<b>IMPACTO:</b>	Alto		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATADA		
<b>DANOS:</b>	Alteração dos custos inicialmente previstos. Atrasos para a conclusão das campanhas decorrentes da necessidade de retrabalho de serviços.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços.	Fiscalização Técnica	
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Equipe de planejamento da contratação	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Notificar prontamente a CONTRATADA sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização Técnica	
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização / Coordenação de Contratos	

**3 - Medições e Pagamentos**

<b>RISCO PA 01</b>	<b>Pagamentos indevidos por serviços parcialmente executados ou não executados.</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>	Raro	<b>NÍVEL DE RISCO:</b>	<b>6</b>
<b>IMPACTO:</b>	Médio		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATADA		



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



<b>DANOS:</b>	Danos ao erário.
---------------	------------------

<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Estabelecer, durante a execução do contrato, as definições de cada etapa.	Fiscalização Técnica
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Aplicar glosa e sanções.	Fiscalização Técnica
<b>RISCO PA 02</b>	<b>Pagamentos dos serviços, não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.</b>	
<b>PROBABILIDADE:</b>	Pouco Provável	<b>NÍVEL DE RISCO: 2</b>
<b>IMPACTO:</b>	Muito Baixo	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE	
<b>DANOS:</b>	Responsabilização de subsidiária e substituição tributário.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.	DAT
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.	DAT

**4 - Recebimento de Serviços**

<b>RISCO RO 01</b>	<b>Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da CONTRATADA.</b>	
<b>PROBABILIDADE:</b>	Pouco Provável	<b>NÍVEL DE RISCO: 19</b>
<b>IMPACTO:</b>	Muito Alto	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATADA	
<b>DANOS:</b>	Atrasos para entrega das campanhas ou deficiências destas. Alteração dos custos inicialmente previstos para execução das campanhas. Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento da coordenação de Licitações e Coordenação de Contratos.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Equipe de planejamento da contratação
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Fiscalização Técnica / Gestão de Contratos
	Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos do <b>art. 41 da Lei 12.462 / 2011</b>	DC / DAT
<b>RISCO RO 02</b>	<b>No encerramento do Contrato, os requisitos não foram plenamente atendidos.</b>	
<b>PROBABILIDADE:</b>	Pouco Provável	<b>NÍVEL DE RISCO: 9</b>
<b>IMPACTO:</b>	Médio	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	CONTRATANTE	
<b>DANOS:</b>	Prejuízo ao erário. Atrasos para entrega das campanhas ou deficiência destas.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhistas e ressarcimentos.	Fiscalização Técnica



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora dos inadimplementos (se for o caso), reter valores até o limite do ressarcimento.	Fiscalização Técnica
--	---	----------------------

**TRATAMENTO DE RISCOS:**

Risco	Fase	Nível de Risco	Resposta	Ações Preventivas	Responsável
GE 03	C - Execução do Contrato	1	Evitar	Não identificadas.	-----
PA 02	C - Execução do Contrato	2	Evitar	-Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.	DAT
GE 01	C - Execução do Contrato	3	Evitar	-Elaborar checklist com item de "Designação do fiscal técnico e gestor do contrato"	Gestão do Contrato
BR 02	A Planejamento da Contratação	5	Evitar	-Realização de discussões entre a equipe técnica para esclarecimentos.	Equipe de Planejamento da Contratação
TR 02	A Planejamento da Contratação	6	Evitar	-Criar modelo padrão -Elaborar checklist com item de "Equipe de Planejamento de Contratação"	Equipe de Planejamento da Contratação
TR 04	A Planejamento da Contratação	6	Evitar	-Elaborar checklist com item de "aprovação do Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco pela autoridade competente".	Equipe de Planejamento da Contratação
TR 06	A Planejamento da Contratação	6	Evitar	-Elaborar checklist com item de "aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente".	Equipe de Planejamento da Contratação
FE 03	B - Seleção do Fornecedor	6	Evitar	-Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que no caso de proposta abaixo do desconto estipulado, a licitante será desclassificada ou realizar o certame apenas por técnica. -Acompanhar as apresentações de propostas e analisar a planilha da empresa, se for o caso. -Elaborar de forma precisa o valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados, se for o caso	Equipe de Planejamento da Contratação / Agente de Contratação



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



FE 07	B - Seleção do Fornecedor	6	Evitar	-Verificar na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital. -Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação. -Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Agente de Contratação / Equipe de Planejamento da Contratação
FE 08	B - Seleção do Fornecedor	6	Evitar	-Elaborar lista de verificação com os itens necessários gerenciamento do processo de contratação	Agente de Contratação
FE 10	B - Seleção do Fornecedor	6	Evitar	-Elaborar checklist com item de "Publicação do Contrato"	Agente de Contratação
PA 01	C - Execução do Contrato	6	Evitar	-Estabelecer, durante a execução do contrato, as definições de cada etapa.	Fiscalização Técnica
TR 01	A Planejamento da Contratação	9	Evitar	-Criar modelo padrão do documento -Elaborar lista de verificação com item de "Documento de Formalização da Demanda" -Verificar se o objeto foi justificado e/ou especificado adequadamente, contemplando as quantidades em favor das metas a serem cumpridas no decorrer da execução do projeto, bem como o prazo do início	Equipe de Planejamento da Contratação
TR 03	A Planejamento da Contratação	9	Evitar	-Elaborar lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos na LEI nº 14133/21, §1º art. 18. -Envolver os setores demandantes na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação do objeto. -Realizar Estudo Técnico Preliminar robusto, com ampla pesquisa de mercado -Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes.	Equipe de Planejamento da Contratação
FI 01	B - Seleção do Fornecedor	9	Evitar	-Elaborar checklist com item de "Equipe de Pregão ou pregoeiro".	DAT
FE 09	B - Seleção do Fornecedor	9	Transferir	-Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.	Agente de Contratação



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



GE 02	C - Execução do Contrato	9	Transferir	-Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. -Promover capacitação dos fiscais / gestor do Contrato.	Diretoria
GE 06	C - Execução do Contrato	9	Evitar	-Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.	Gestão do Contrato
RO 02	C - Execução do Contrato	9	Evitar	-Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhistas e ressarcimentos.	Fiscalização Técnica



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



TR 05	A - Planejamento da Contratação	14	Evitar	-Elaborar modelos padrão de Termo de Referência. -Elaborar lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos na Lei 14.133 art. 6, XXIII.	Equipe de Planejamento da Contratação
FI 02	B - Seleção do Fornecedor	14	Transferir	-Submissão do processo a análise da Procuradoria e Controladoria. Verificar existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.	Agente de Contratação
FI 05	B - Seleção do Fornecedor	14	Evitar	-Elaborar modelos de Minutas e Documentos utilizados no processo da licitação. -Revisão dos documentos com o setor jurídico da Administração.	Equipe de Planejamento da Contratação
FI 06	B - Seleção do Fornecedor	14	Evitar	-Observar o que dispõe o art. 28 e 33 da Lei nº 14.133/2021. -Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública.	Equipe de Planejamento da Contratação
ES 02	C - Execução do Contrato	14	Transferir	-Fiscalizar continuamente a execução dos serviços. -Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Equipe de planejamento da contratação / Fiscalização Técnica
OR 01	A - Planejamento da Contratação	15	Evitar	-Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa. -Prever no Plano de Contratações Anual – PCA, art. 12 VII e § 1º da Lei 14.1333/2021, ou justificar	Equipe de Planejamento da Contratação
FE 01	B - Seleção do Fornecedor	15	Evitar	-Elaborar checklist com item de “publicação / divulgação do edital”	Agente de Contratação
FE 04	B - Seleção do Fornecedor	15	Transferir	-Convalidar a especificação técnica junto ao mercado. -Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço -Divulgar amplamente a licitação	DC / Agente de Contratação / Equipe de Planejamento da Contratação
FI 03	B - Seleção do Fornecedor	18	Mitigar	-Observar o que dispõe o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. -Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública.	DC / DAT



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



FE 06	B - Seleção do Fornecedor	18	Mitigar	-Realizar adequada instrução processual -Realizar boa condução da seleção.	Agente de Contratação / Equipe de Planejamento da Contratação
GE 05	C - Execução do Contrato	18	Mitigar	-Prever penalidades no Termo de Referência por descumprimento das cláusulas contratuais. -Realizar a reunião inicial do contrato com clareza acerca da prestação de serviços.	Equipe de planejamento da contratação / Fiscalização do contrato
ES 01	C - Execução do Contrato	19	Mitigar	-Prever, dentre as cláusulas do Termo de referência, as exigências profissionais necessárias.	Equipe de planejamento da contratação
RO 01	C - Execução do Contrato	19	Mitigar	-Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Equipe de planejamento da contratação
BR 01	A - Planejamento da Contratação	19	Mitigar	-Elaboração de briefing detalhado que permita às licitantes a elaboração adequada de plano de comunicação para fins de avaliação na concorrência.	Equipe de planejamento da contratação
MS 01	A - Planejamento da Contratação	19	Mitigar	-Inclusão de critérios objetivos e mensuráveis para avaliação das propostas.	Equipe de planejamento da contratação
FI 04	B - Seleção do Fornecedor	21	Mitigar	-Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes -Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análise -Encaminhar autos de análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	Equipe de planejamento da contratação / DAT
GE 04	C - Execução do Contrato	21	Mitigar	-Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. -Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato.	Diretoria



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



FE 05	B - Seleção do Fornecedor	22	Mitigar	-Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instituições. -Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos que apresentem estudo comparativo realizado -Definição dos critérios de julgamento dos fornecedores com respaldo em jurisprudência dos órgãos de controle. -Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares -Observar as recomendações da área jurídica -Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório	Agente de Contratação / Equipe de Planejamento da Contratação
MS 02	A - Planejamento da Contratação	22	Mitigar	-Realização de treinamentos para as equipes envolvidas no processo licitatório.	Equipe de planejamento da contratação

FE 02	B - Seleção do Fornecedor	25	Mitigar	-Acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função. -Revisão das campanhas e orçamento, de preferência por outros profissionais diferentes daqueles responsáveis pela sua elaboração.	DC / Fiscalização Técnica
-------	---------------------------	----	---------	--	---------------------------

O nível do risco pode ser modificado por meio de **medidas de resposta ao risco** que mitiguem, transfiram ou evitem esses riscos.

Nível do Risco	Evitar	Transferir	Mitigar
25			FE 02
22			FE 05 / MS 02
21			GE 04 / FI 04
19			RO 01 / ES 01 / BR 01 / MS 01
18			FI 03 / FE 06 / GE 05
15	OR 01 / FE 01	FE 04	
14	TR 05 / FI 05 / FI 06	ES 02 / FI 02	
9	TR 01 / TR 03 / FI 01 / GE 06 / RO 02	FE 09 / GE 02	
6	TR 02 / TR 04 / TR 06 / FE 03 / FE 07 / FE 08 / FE 10 / PA 01		
5	BR 02		
3	GE 01		
2	PA 02		
1	GE 03		



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



**Evitar:** tem como objetivo eliminar a causa raiz do risco, implementando ações para levar a probabilidade do risco a zero, descontinuar a atividade, interromper o processo de trabalho.

**Transferir:** confere à outra parte a responsabilidade por seu gerenciamento, compartilhar o risco com terceiros, como por exemplo: exigência de seguros, garantias, cláusulas contratuais, entre outros.

**Mitigar:** desenvolver e implementar medidas para evitar que o risco se concretize e/ou medidas para atenuar o impacto e as consequências caso ocorra, como por exemplo: adoção de controles, prever sistemas ou recursos redundantes, realocação de pessoas, a realização de ações de capacitação, entre outros.

Considerando o gerenciamento das informações mapeadas, pode ser identificados os pontos vulneráveis, fazendo com que haja uma preocupação maior nesses pontos, de forma a evitar que ocorra alguma falha que prejudique a performance da licitação. O mapa de riscos pode ser a primeira medida preventivista e encontrar soluções práticas para eliminar os riscos, ou, quando não for possível, pelo menos controlá-los, melhorando este processo licitatório e os futuros.